

VLR SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 40.047.015/0001-20

NIRE 43.300.065.588

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025, às 10h30min., à Avenida Bastian, nº 159, sala 402, bairro Menino Deus, CEP 90130-021, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **SUSANA DA SILVA CARVALHO**. Secretária: **CARMEN MARIA DIEHL BURKHARD**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Reeleição da Diretoria e designação de cargos;
- 05** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 06** – Declaração de Desimpedimento;

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, **DECLARA**, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), ambos e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 03/04/2025, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2022: F0E146C12BAD8BFE71A717F5ED3BB9A4A01E8A78;
- 2023: C4C7B5D48D4AFA71BCF3A313551C114731091A19; e
- 2024: 542A944B7DB9B5CD80317EF9687771142C7A62E0.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024: Apresentadas pela Senhora Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

Página 1 de 2



04 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi reeleita, **SUSANA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 15/03/1962, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5012061783, expedida pela SSP/PC/RS, inscrita no CPF sob nº 315.732.660-00, residente e domiciliada à Rua Barão do Cerro Largo, nº 690, apto. 501, bairro Menino Deus, CEP 90850-110, Porto Alegre/RS, como Diretora Presidente, sem designação específica. A Diretora receberá remuneração de, no mínimo, o valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA: A Diretora eleita, toma posse nesta data, ficando dispensada de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: A Diretora eleita declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer seu cargo, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarada inabilitada por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Susana da Silva Carvalho e Carmen Maria Diehl Burkhard.

Porto Alegre/RS, 11 de abril de 2025.

SUSANA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretora Presidente
Acionista subscritora

CARMEN MARIA DIEHL BURKHARD
Secretária da Assembleia Geral Ordinária
Acionista subscritora

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:

SUSANA DA SILVA CARVALHO
Diretora Presidente

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15

Página 2 de 2

